



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 01/2014
Processo Administrativo 2014320000083000830152000012

1 - A Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas, através da Comissão de Alienação de Equipamentos de Processamento de Dados, instituída pela Portaria 131/2014, de 28/02/2014, **TORNA PÚBLICO** que procederá ao desfazimento de bens, em 03 lotes, de material permanente, em atendimento às determinações contidas na Lei 8666/93, no Decreto nº 99.658/90, alterado pelo Decreto nº 6.087 e na Instrução Normativa nº 14-16 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2 - Este Edital, com prazo até às 18 horas do dia 27/11/2014, destina-se a doação de materiais permanentes considerados recuperáveis, ociosos ou irrecuperáveis pela Comissão de Alienação de Bens de Informática, instituída pela Portaria 131/2014. A relação completa de bens está disponível no portal <http://www.jfam.jus.br> no menu transparência, opção desfazimento de bens.

3 - O atendimento do pedido terá a seguinte ordem de precedência:

- a) Órgãos do Conselho da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;
- b) Órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União;
- c) Estados e Municípios, Distrito Federal, empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

4 - As entidades filantrópicas deverão apresentar cópia autenticada do Certificado de Filantropia (CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) e do Decreto ou Certidão de Utilidade Pública reconhecido pelo Governo Federal, assim como a certidão de nada consta de tributos federais.

5 - A solicitação do órgão ou da entidade interessada deverá ser encaminhada à Seção de Tecnologia da Informação, situada no Prédio Sede da Justiça Federal no Amazonas, na Av. André Araújo, 25 - Aleixo, CEP 69060-000, Manaus/AM, ou ainda por e-mail endereçado seinf.am@trf1.jus.br.

6 - A solicitação deverá estar acompanhada de documento que comprove que o signatário possui poderes para sua prática e indicar o nome do responsável para o qual será expedido o Termo de Doação.

7 - Havendo mais de um interessado no recebimento da doação, observada a ordem de precedência, a Comissão de Alienação fará sorteio para determinar a ordem de classificação das entidades pleiteantes. O sorteio, caso necessário, realizar-se-á no dia 28/10/2014 às 09 horas, na sala da Seção de Tecnologia da Informação-SEINF.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**

8 - Definido o órgão/entidade contemplado, o mesmo terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos materiais, a partir da assinatura do Termo de Doação, sob pena de serem oferecidos para outro órgão/entidade imediatamente classificado no sorteio.

9 - As despesas com o carregamento e transporte serão realizadas por conta do solicitante. A retirada deverá ser efetuada no prédio da Justiça Federal, em data e horário previamente definidos através dos telefones (92) 3612-3323 ou 3612-3321. O solicitante deve assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços, ainda que acontecido nas dependências desta Seccional.

10 - Não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.

11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Equipamentos de Processamento de Dados.

Manaus-AM, 18/11/2014.

Alex Sandro Almeida Mattos,
Presidente da Comissão de Alienação de Equipamentos de Processamento de Dados
Justiça Federal de 1º Grau no Amazonas.